



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Institui o Comitê Técnico de Parceria - CTP e nomeia membros para a sua composição, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.381/2007,
RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Técnico de Parceria - CTP em concordância com o inciso V do § 5º do art. 20 da Lei nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007, e alterações.

Art. 2º O Comitê Técnico de Parceria - CTP, a que se refere o Art. 1º desta Portaria, contará com a seguinte composição:

I - Presidente: AMAURY FIORAVANTI JÚNIOR – Secretaria de Finanças

II - Membros:

- a) IVAN VENDRAME – Secretaria de Assuntos Jurídicos
- b) LOURIVAL FERNANDES DE ALENCAR – Secretaria de Assuntos Jurídicos
- c) NILTON CEZAR MARQUES SANTOS – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- d) VERA LÚCIA SCUDEIRO SANTANA – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- e) EDÍLSON STELA – Secretaria de Finanças
- f) TANIA REGINA NUNES VIEIRA – Secretaria de Meio Ambiente
- g) THOMAS CARLOS DE OLIVEIRA – Secretaria de Meio Ambiente
- h) MÁRCIO ROBERTO BARIANI – Secretaria de Planejamento Urbano
- i) MAURÍCIO DE CASTRO GAZOLA – Secretaria de Planejamento Urbano
- j) ADILSON DONIZETE VIANNA RUIZ – Secretaria de Obras
- k) ROGÉRIO BERELLI SAITO – Secretaria de Obras

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.087, de 18 de abril de 2008.

Município de Mauá, em 21 de outubro de 2010.



OSWALDO DIAS
Prefeito

-vide verso-